Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 17ª sessão ordinária em 07/11/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR **JOSÉ CÂNDIDO LUIZ**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **JOSÉ CÂNDIDO LUIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 17 de outubro de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

SILVIO CARLOS MISSÃO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

BIOGRAFIA

JOSÉ CÂNDIDO LUIZ, nascido na cidade de BATATAIS, SP, em 12 de agosto de 1940, casado com Dona CARMEM LÚCIA CASTILHO LUIZ, nascida em SERRANA — SP, em 03 de novembro de 1945, contam hoje com 57 (cinquenta e sete anos) de casados, e aqui nesta cidade constituíram família, onde nasceram seus três filhos, CLAUDINEI CÂNDIDO LUIZ, ALDO CÂNDIDO LUIZ, E MARCELO CÂNDIDO LUIZ.

Mudou-se para SERRANA —SP, aos 07(sete) anos de idade, pois seu pai veio ser administrador da FAZENDA FIGUEIRA, cujo proprietário era o Sr. GABRIEL, sendo que de lá iniciou seus estudos, conforme as dificuldades da época, e em 27.05.1957, há 37 anos, ingressou na USINA DA PEDRA, com o cargo de faxineiro e devido seu bom desempenho e dedicação fora promovido para serviços internos, trabalhando no laboratório de Química, desenvolvendo a função de ANALISTA QUÍMICO, onde com muito afinco adquiriu larga experiência, sendo considerado e qualificado como TÉCNICO EM QU1MICA, onde trabalhou em um ÚNICO EMPREGO POR 30 ANOS.

Em sua função de QUÍMICO recebeu a incumbência de gerenciar a USINA ALCOOLEIRA DE BATATAIS, conseguindo fazer a ponte entre as duas funções, até a conclusão da obras de Batatais.

Além destas atividades, também em paralelo, desenvolveu habilidades como musico da BANDA MUNICIPAL DE SERRANA, onde inclusive tocava TROMBONE e depois formou parcerias com os músicos, Maestro Doca, Luiz Pacola, Dorizo Contiliano , Nelson Fagundes, Zezinho Moleza, entre outros, e nesta ocasião embelezava as noites Serranenses, com as gostosas e saudosas SERENATAS, onde surpreendiam as namoradinhas, amigos aniversariantes, entre outras formalidades que na época era muito saudável.

Tocou por 23 anos no coral da IGREJA MATRIZ, onde conheceu sua Esposa Dona CARMEM e começaram a namorar até virar casamento, que existe nada mais do que a 57 anos de muito amor, conta com muito orgulho que durante toda sua vida de casado jamais dormiram em camas separadas até os dias de hoje.

Sua esposa enquanto solteira aprendeu corte e costura, mas depois de casadas para ajudar no orçamento familiar continuou a explorar o campo das costuras, além de contribuir para a criação

dos filhos.

Vale salientar que tão logo adquiriu a Bela Idade, participou ativamente de todas atividades do CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS), estando presente em todas atividades locais e em viagem turísticas promovidas por aquele órgão até enquanto pôde.

Residem na mesma casa, na Rua Barão do Rio Branco N. 469, simplesmente a 50 anos.

Este é um pequeno histórico de uma família que ajudou na construção e propagação da INDÚSTRIA ALCOOLEIRA e AÇUCAREIRA DE SERRANA, contribuindo assim com o desenvolvimento de nossa querida SERRANA.

Art. 32. — Depois de lido a aprovado pelo PLENÁRIO DESTA CASA, dá outras providencias.

ART. 42. —As despesas decorrentes da referida láurea correrão às expensas do erário Municipal.

ART. 52. — Nas conformidades do REGIMENTO INTERNO desta CASA DE LEIS, a cerimônia de entrega será em dia e local a ser definido, dando na época o conhecimento ao merecedor.

Dado e passado em SERRANA aos 21 de setembro de 2023

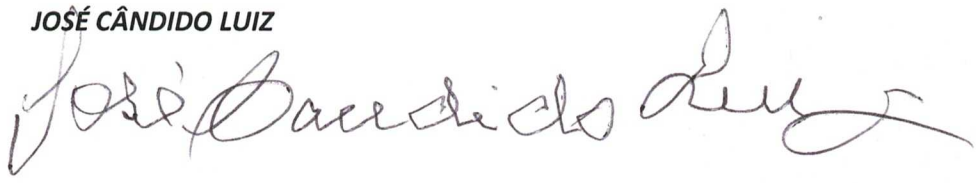
DECLARAÇÃO DE CIENCIA PELA TITULARIDADE DE CIDADANIA SERRANENSE

JOSÉ CÂNDIDO LUIZ, portador do RG: 1077313 SSP SP, e sua esposa ***CARMEM LÚCIA CASTILHO LUIZ,*** moradores da rua Barão do Rio Branco nº.469, centro, nesta cidade de SERRANA –SP, vem declarar que está ciente em receber o título de ***CIDADÃO SERRANENSE***, respectivamente, concedido pela Sra. ***Vereadora LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES***.

Antecipadamente envia agradecimentos, por tão honrosa láurea.

SERRANA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ CÂNDIDO LUIZ



Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor José Cândido Luiz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2023, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que concede Título de Cidadão Serranense ao senhor José Cândido Luiz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de novembro de 2023.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2023, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 06 de novembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023

De 10 de novembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR JOSÉ CÂNDIDO LUIZ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadão Serranense ao senhor **JOSÉ CÂNDIDO LUIZ,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 10 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.